



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

Ano II | Edição nº 311

Página 1 de 11

Sumário

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 168, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 165, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 166, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº. 167, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	8
PORTARIA Nº. 170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº. 171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	11
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº 168, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da Servidor Efetivo **Wellington Fagundes**, ocupante do cargo de Professor de Geografia solicitando a sua licença para trato de interesse particular e que o mesmo foi deferido;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de Interesse Particular ao servidor **WELLINGTON FAGUNDES**, matrícula nº. 1402, servidor Efetivo do Município ocupante do cargo de Professor de Geografia, pelo prazo de 02 (dois) anos, abrangendo o **período de 01/10/2021 a 01/10/2023**, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o servidor deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Couto Magalhães/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear novos membros para Conselho Municipal do Idoso no Município de Couto Magalhães/TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os membros para atuarem no **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** no Município de Couto Magalhães/TO.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

a) **Selma Maria de Lourdes Carneiro** – Titular, CPF: 558.064.652-68, Telefone: (63) 98430-7075.

b) **Luciene da Silva**– Suplente, CPF: 928.249.602-30, Telefone: (63) 98512-5953.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) **Albertino Alves Xavier**, Titular, CPF: 283.776.301-25, Telefone: (63) 99266-5219;

b) **Ângela Maria Moreira**, Suplente, CPF: 285.953.941-72, Telefone: (63) 98454-6690;

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

a) **Lindoneide Sousa Lima** – Titular, CPF: 714.579.762-34, Telefone: (63) 98413-8935.

b) **Margarida de Araújo Sobrinho** – Suplente, CPF: 151.873.302-68, Telefone: (63) 98494-2304;



IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- a) **Hilda Lopes Germano** – Suplente, CPF: 234.826.302-59, Telefone (63) 98517-8037;
- b) **Luzivan Sousa da Silva**, – Titular, CPF: 245.454.222-68, Telefone: (63) 98421-4760;

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES RELIGIOSAS.

- a) **Francisco das Chagas Afonso de Lima** – Titular, CPF: 187.049.722-87, Telefone: (63) 98427-9427.
- b) **José Arruda de Almeida** – Suplente, CPF: 187.813.302-00, Telefone (63) 98494-4409;

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – APAE.

- a) **Silvana Ferreira da Silva Araújo**, – Titular, CPF: 518.176.752-49, Telefone (63) 98429-5520;
- b) **Edinamar Gomes de Lima Pereira**, Suplente, CPF: 001.915.631-61, Telefone (63) 98472-2579.

VII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – APOSENTADOS.

- a) **Alderico Ferreira Lima** – Titular, CPF: 126.320.311-68, Telefone (63) 98497-3861;
- b) **Maria Januária de Sousa Lima** – Titular, CPF: 372.322.072-04, Telefone: (63) 98438-1522;
- c) **Joaquim Rodrigues da Silveira** – Titular, CPF: 056.804.332-49, Telefone (63) 98471-5306;
- d) **Maria Helena Silva** – Suplente, CPF: 809.124.861-04, Telefone: (63) 98472-1921.

Art. 2º - Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, a saber:

I - Presidente: **Selma Maria de Lourdes Carneiro**;

II - Vice Presidente: **Alderico Ferreira Lima**;



III - Secretário Executivo: **Lindoneide Sousa Lima.**

Art. 3º - Os membros nomeados nos artigos 1º e 2º, terão mandatos de 02 (dois) anos, a iniciar a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 165, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo no Município de Couto Magalhães -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo **Clécio Martins Ribeiro**, concursado para o cargo de Motorista, matrícula nº. 34, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 166, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo no Município de Couto Magalhães -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo **Manoel Gomes Filho**, concursado para o cargo de Motorista Escolar, matrícula nº. 1417, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 167, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo no Município de Couto Magalhães -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo **Raimundo Nonato Moreira**, concursado para o cargo de Motorista, matrícula nº. 288, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o o Senhor **WANDERSON SOUSA SILVA**, do cargo comissionado de Encarregado das Rotinas Administrativas do Departamento de Arrecadação neste Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUZIVAN SOUSA DA SILVA** do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Arrecadação neste Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de outubro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001/2020

CONTRATO Nº 29/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADA: EMIVAL DAS NEVES, CPF 092.618.501-20.

DA RESCISÃO: A Administração Municipal dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, em razão do óbito do proprietário de imóvel, ocorrido em 01/09/2021, registrado na matrícula 1277610155 2021 4 00003 097 0000729 81 no REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS do município de Couto Magalhães/TO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá por ato unilateral e tem como base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso X do art. 78 da mesma Lei.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 06 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIO DO TERMO: JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL